

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação para classificação anual de frequência do quinto ano do 2º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, a realizar em 2020, dando a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material autorizado;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova extraordinária de avaliação para classificação anual de frequência tem como referência a documentação legal em vigor. A prova desta disciplina permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos enquadrados no programa da disciplina, tendo por referência as aprendizagens essenciais do 5º ano, englobando os seguintes domínios:

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais	20
II	Investigar e Pesquisar	20
III	Comunicar e colaborar	20
IV	Criar e Inovar	40

3. Caracterização da prova

A prova é de carácter escrito com questões teóricas e questões práticas de resolução no computador. A prova inclui nas questões teóricas itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, verdadeiro e falso) e itens de resposta curta. Nas questões práticas o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas.

A prova é cotada para 100 pontos.

4. Material autorizado

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor. Computador disponibilizado pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

No final da prova, procede-se à impressão da mesma, em duplicado, na presença do aluno. A gravação da prova, no suporte de armazenamento de informação digital, é realizada na presença do aluno.